



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga, 103 - Tele: 222-8847 - 224-7133
Aracaju - Sergipe

RESOLUÇÃO Nº 186/88
(DE 21.03.88)

Altera Tabela de Cargos, Salá-
rios e Gratificações do Con-
selho Regional de Contabili-
dade de Sergipe.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
CRC-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea
"e", art. 9º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº
270 de 20.08.70:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Sa-
lários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
SERGIPE.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º
desta Resolução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do
Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, passa a vigorar de
acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram
a partir do dia 1º de abril de 1988.

Aracaju, 21 de março de 1988

~~WILLIAMS ALMEIDA SANTOS~~

Presidente do CRC/SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 186/88

(DE 21 DE MARÇO DE 1988)

ANEXO ÚNICO

I-CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	VENCIMENTOS	L O T A Ç Ã O	
		PREVISTA	CARGOS OCUPADOS
. FISCAL	23.184,00	02	02
. TÉCNICO EM CONTABILIDADE	23.184,00	01	-
. ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17.388,00	01	01
. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.490,00	03	03
. RECEPCIONISTA	11.592,00	01	-
. AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	9.660,00	01	01
. VIGIA	7.560,00	01	-

II-FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	VALOR ATUAL	LOTACAO PREVISTA	LOTACAO EFETIVA
. DIRETOR EXECUTIVO	15.000,00	01	01